



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº406/2021 exarado no processo administrativo nº789/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO EM EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO

**MAICOM SANTOS COELHO - MEI**, CNPJ: - 22.445.139/0001-81, com sede na Rua Armando Vitorino Prates, nº 1374, Vila Rica, São Vicente do Sul - RS, CEP: 97.420-000, no valor total de **R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)**

**JUSTIFICATIVA:** É de suma importância contratação de som para anunciar os piquetes participantes.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO**

**Período:** JANEIRO A DEZEMBRO/2022

**Poder:** CONSOLIDADO

**Dotação Reduzida:** 14994

**Projeto/Atividade** 2034 MANUTENÇÃO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS

**Despesa:** 3390.39.23.00.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS

**Recurso Vinculado** 1 RECURSO LIVRE

São Vicente do Sul, 21 de setembro de 2022

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**